



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 2/2017-vsff, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 320/2017, o Meritíssimo Senhor Juiz de Direito – Mateus Moreira Siketo, solicita a prorrogação de cessão de alguns servidores que já estavam cedidos para aquela repartição pública, porém por interesse particular, as servidoras Rita de Cassia dos Santos e Elisangela Cristina de Oliveira Sanches, retornaram aos cargos origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder até **31 de dezembro de 2017**, a servidora **MARINES APARECIDA FANI GUISSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.515.042-8, e CPF (MF) nº 307.288.128-60, lotada no cargo de “Agente de Serviços”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

Parágrafo Único - A cessão do servidor, de que trata o “caput” deste Artigo, não poderá ser superior a 48 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 18 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria